



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Srº. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, inscrita no CNPJ: 26.655.261/0001-33, com o endereço na Estrada Paiquere s/n.º BAIRRO: Paiquere CEP:85.350-000 MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras PR, neste ato representado pela SRª. IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.348.455-3 SSP/PR e inscrita no CPF: 070.135.129-23, residente e domiciliada no endereço à cima descrito, doravante designado CONTRATADO nos termos do procedimento licitatório nº 36/2021, Pregão Presencial nº 22/2021, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato pertencente ao OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O SETOR RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO, referente ao Pregão Presencial nº 22/2021 nos termos do ofício do gestor de contratos, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo que estabeleceu o prazo de vigência até 30 de abril de 2023, permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 31 de dezembro de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal


IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: